



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 64/2018, QUE:

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SERVIDORES DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 64/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

No entanto, há entendimento quanto à importância da realização de Concurso Público para preenchimento dos respectivos cargos.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de dezembro de 2018.



Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:



Ver. José Antônio D' Agostini Vigne (PP) – Presidente



Ver.ª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!